



## DELIBERAÇÃO Nº 011/2024 - CAD/UENP

**Súmula:** Aprova o Acordo de Cooperação entre a Daffodil International University - Bangladesh e a Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Considerando e-protocolo 21.479.300-8;  
Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 25 de março de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º.** Aprovar o Acordo de Cooperação entre a Daffodil International University - Bangladesh e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que tem como objetivo estabelecer cooperação mútua entre si, nos termos do e-protocolo 21.479.300-8.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em  
Jacarezinho, 25 de março de 2024.

*Original Assinado*

**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor